



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Papilomavírus Humano (HPV) é uma das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) mais comuns no mundo e está diretamente associado ao desenvolvimento de diversas doenças, como câncer de colo do útero, câncer de orofaringe, câncer anal, câncer de pênis, verrugas genitais e outras complicações. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que mais de 80% da população sexualmente ativa será infectada pelo HPV em algum momento da vida, sendo que, em grande parte dos casos, o vírus pode permanecer assintomático por anos antes de se manifestar.

Diante dessa realidade, a prevenção e o combate ao HPV devem ser tratados como uma prioridade de saúde pública, especialmente em âmbito municipal, onde políticas locais podem ampliar o acesso à informação, incentivar a vacinação e facilitar o diagnóstico precoce.

Este projeto de lei visa instituir a Política Municipal de Enfrentamento ao HPV, promovendo ações estratégicas e contínuas para prevenir a disseminação do vírus e minimizar seus impactos na população de Contagem. A proposta se baseia em três pilares fundamentais:

1. **Conscientização e Educação** – Campanhas informativas, palestras e materiais educativos sobre a transmissão, sintomas, consequências e formas de prevenção do HPV, especialmente voltadas para adolescentes, jovens e adultos sexualmente ativos. A educação é um fator essencial para reduzir o estigma e promover a busca ativa por prevenção e tratamento.
2. **Vacinação e Exames Preventivos** – O projeto reforça a necessidade de incentivar a vacinação contra o HPV, que já faz parte do Programa Nacional de Imunização (PNI), mas ainda enfrenta resistência e baixa adesão, muitas vezes por falta de informação. Além disso, incentiva o rastreamento precoce de lesões causadas pelo HPV, com a ampliação da oferta de exames como o Papanicolau e testes de detecção viral.
3. **Capacitação de Profissionais e Parcerias** – A proposta também prevê a capacitação de profissionais da saúde e da educação, para que possam atuar como multiplicadores de conhecimento sobre o tema. Além disso, incentiva parcerias com universidades, entidades médicas, ONGs e demais instituições, para fortalecer as ações de enfrentamento ao HPV no município.

A implementação dessa política pública trará impactos diretos e positivos para a população de Contagem, reduzindo a incidência de infecções pelo HPV, prevenindo complicações



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

graves como o câncer de colo do útero e promovendo uma sociedade mais informada e consciente sobre a importância da saúde sexual e reprodutiva.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, garantindo que Contagem avance no enfrentamento do HPV e reforce o compromisso com a saúde pública e o bem-estar da população.

Plenário Ver. José Custódio, 3 de abril de 2025.

Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial